

3.º Os encargos decorrentes da presente portaria serão suportados pelo orçamento ordinário anual da Sub-Região de Saúde do Porto.

Em 9 de Novembro de 2004.

O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — Pelo Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

Portaria n.º 1487/2004

de 24 de Dezembro

A possibilidade de celebração de convenções com pessoas privadas para a prestação de cuidados de saúde destinados aos utentes do Serviço Nacional de Saúde constitui um reflexo da complementaridade que caracteriza o modelo misto do sistema de saúde português, de acordo com o consagrado na Lei de Bases da Saúde.

A falência da função renal provoca o sofrimento pessoal e a alteração da vida dos pacientes atingidos por esta doença, para quem os tratamentos de diálise, que promovem a filtração do sangue, se revelam essenciais. Torna-se, assim, necessário garantir a prontidão e continuidade no acesso a este tipo de tratamento.

A TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, L.^{da}, Centro de Hemodiálise de Vila Real, é uma pessoa colectiva privada com idoneidade para a prestação de cuidados de saúde nesta área, tendo para tal obtido licenciamento pelo Ministério da Saúde, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de Novembro, e aceita celebrar convenção para tratamento no âmbito da hemodiálise.

De acordo com o n.º 1 da cláusula 17.^a do clausulado tipo para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise (aprovado por despacho de 7 de Março de 2002 do Secretário de Estado da Saúde), esta convenção será válida por um período inicial de cinco anos.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1.º Fica autorizado o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte a aceitar a adesão da TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, L.^{da}, Centro de Hemodiálise de Vila Real, ao contrato de convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise, até ao montante de € 2 677 990, com o seguinte escalonamento e limites máximos para cada ano económico:

Ano 2004 — € 490 230 (sem IVA);
 Ano 2005 — € 546 940 (sem IVA);
 Ano 2006 — € 546 940 (sem IVA);
 Ano 2007 — € 546 940 (sem IVA);
 Ano 2008 — € 546 940 (sem IVA).

2.º A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que a antecede.

3.º Os encargos decorrentes da presente portaria serão suportados pelo orçamento ordinário anual da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

Em 9 de Novembro de 2004.

O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — Pelo Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1488/2004

de 24 de Dezembro

A aprovação, inicialmente a título de experiência pedagógica, da Nomenclatura Gramatical Portuguesa pela Portaria n.º 22 664, de 28 de Abril de 1967, correspondeu, a seu tempo, a um assinalável esforço de conciliação entre as exigências científicas e as necessidades pedagógicas sentidas a nível dos ensinos primário e secundário, bem como a um inegável contributo para a defesa e valorização da língua portuguesa.

Contudo, desde então, em especial devido aos avanços proporcionados pelo desenvolvimento da linguística enquanto ciência, a Nomenclatura Gramatical Portuguesa foi, progressivamente, acusando a inexorável usura do tempo, tendo deixado, há muito, de constituir referência para a solução de problemas que têm vindo a ser identificados no campo do ensino da língua portuguesa, nomeadamente no que se refere à constituição de uma terminologia especializada, apta a instituir e a descrever os factos linguísticos, permitindo a criação de instrumentos de trabalho reconhecíveis por professores e alunos, delimitando o conhecimento pedagogicamente válido na área da linguística e clarificando as bases da relação entre os saberes escolares e os saberes científicos.

Daí que, em 1997, tenha tido início, no âmbito do projecto FALAR (Formação de Acompanhantes Locais: Aprendizagem em Rede), da responsabilidade do Departamento do Ensino Secundário, tendo por objectivo a formação de professores de Português, ao nível nacional, um conjunto de acções, amplamente participadas (foram envolvidos cerca de 15 000 professores dos ensinos básico e secundário), com vista à identificação de necessidades e lacunas. Em resultado da discussão pública gerada em torno dos documentos consequentes àquelas acções, foi constituído um grupo de trabalho integrado por representantes dos Departamentos do Ensino Secundário e da Educação Básica e da Associação de Professores de Português, por professores do ensino secundário, em exercício de funções lectivas, e por especialistas do ensino superior, que, levando em conta toda a documentação até então produzida e atingido o consenso entre as partes envolvidas, elaborou uma proposta de Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário. Este documento de trabalho foi entregue a equipas de investigadores universitários para definição e explicitação dos termos, segundo os domínios de especialidade definidos na Terminologia Linguística (língua, comunidade linguística, variação e mudança; fonética e fonologia; morfologia; classe de palavras; sintaxe; semântica lexical; semântica frásica; pragmática e linguística textual; lexicografia e representação gráfica da linguagem oral), com vista à criação de uma base de dados, a divulgar e tornar acessível, pela forma mais adequada, aos professores e a outros interessados da comunidade educativa.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, no n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e no

n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Educação, o seguinte:

1.º É adoptada, a título de experiência pedagógica, a Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário (TLEBS), constante do anexo da presente portaria e que desta faz parte integrante.

2.º A TLEBS destina-se a constituir referência para as práticas pedagógicas dos professores das disciplinas de Língua Portuguesa e de Português, bem como para a produção de documentos pelo Ministério da Educação em matéria de ensino e divulgação da língua portuguesa.

3.º A TLEBS obedece aos seguintes princípios estruturantes:

- a) Abertura, organizando-se de modo a deixar em aberto a possibilidade de futuras alterações consistentes;
- b) Economia, integrando, em cada nível de organização, o conjunto dos termos nucleares considerados necessários para um trabalho de reflexão formal básica sobre a língua;
- c) Flexibilidade, não definindo nem impondo um percurso pedagógico específico, privilegiando a utilização determinada pelas características de cada contexto pedagógico específico;
- d) Hierarquização, organizando-se de forma a evidenciar as relações entre os termos e permitindo modos diferenciados de apropriação, nomeadamente consoante o nível de escolaridade;
- e) Neutralidade paradigmática, estruturando-se sobre conceitos operatórios representados como traduzindo zonas significativas de consenso.

4.º É fixado em três anos lectivos, com início no presente ano lectivo, o prazo de duração da experiência pedagógica referida no n.º 1.º

5.º Findo o prazo estabelecido para essa experiência e para apreciação dos seus resultados, a TLEBS entrará em vigor generalizadamente, tal como agora é aprovada, ou com as alterações que tais resultados vierem porventura a aconselhar.

6.º Compete à Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular:

- a) Promover a divulgação da TLEBS, sob a forma de base de dados, pelo meio mais adequado, a escolas, instituições com responsabilidade na formação inicial de professores, associações de editores e livreiros e outras entidades com responsabilidade em matéria de ensino da língua portuguesa;
- b) Promover a revisão e a necessária actualização periódica da TLEBS, em função das mudanças que se verifiquem no domínio científico ou ocorram no campo pedagógico.

7.º A divulgação da TLEBS deve ser complementada com a concretização de medidas e acções adequadas, de apoio e reforço da sua utilização, nomeadamente ao nível da formação de professores e da publicação de documentos, teóricos e práticos, que a informem, científica e pedagogicamente.

8.º O disposto no número anterior é promovido e assegurado pelos organismos e serviços do Ministério da Educação, em função das respectivas competências.

9.º A presente portaria produz os seus efeitos a partir do ano lectivo de 2004-2005.

10.º É revogada a Portaria n.º 22 664, de 28 de Abril de 1967.

O Secretário de Estado da Educação, *Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio*, em 18 de Novembro de 2004.

ANEXO

Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário

A) Língua, comunidade linguística, variação e mudança:

A1) Comunidade linguística:

A1.1) Língua nacional;

A1.2) Língua minoritária;

A1.3) Língua oficial;

A1.4) Língua materna;

A1.5) Língua segunda, L2;

A1.6) Língua estrangeira;

A1.7) Língua viva vs. língua morta;

A2) Língua e falante:

A2.1) Competência linguística;

A2.2) Competência comunicativa;

A2.3) Competência metalinguística;

A3) Variação e normalização linguística:

A3.1) Variedades geográficas;

A3.2) Variedades sociais;

A3.3) Variedades situacionais;

A3.4) Variação histórica:

A3.4.1) Português antigo;

A3.4.2) Português clássico;

A3.4.3) Português contemporâneo;

A3.5) Normalização linguística e língua padrão;

A3.6) Variedades do português:

A3.6.1) Variedade europeia;

A3.6.2) Variedade brasileira;

A3.6.3) Variedades africanas;

A4) Tipologia linguística:

A4.1) Língua sintética;

A4.2) Língua analítica;

A4.3) Língua polissintética;

A5) Contacto entre línguas:

A5.1) Bilinguismo;

A5.2) Multilinguismo;

A5.3) Língua franca;

A5.4) Crioulo:

A5.4.1) Crioulos de base lexical portuguesa;

A6) Mudança linguística:

A6.1) Tipos de mudança:

A6.1.1) Mudança regular;

A6.1.2) Mudança irregular (esporádica);

A6.1.3) Mudança analógica;

A6.1.4) Gramaticalização;

A6.2) Factores de mudança:

A6.2.1) Factores internos:

Simplificação;

Complexificação;

Deriva;

A6.2.2) Factores externos:

Factores sócio-culturais;

Factores geográficos;

Factores políticos;

Contacto de línguas;

Substrato;

Superstrato;

Adstrato;

A6.3) Genealogia linguística:	Semivogal:
A6.3.1) Filiação genética:	Semivogal oral;
Língua mãe;	Semivogal nasal;
	Semivogal arredondada;
A6.3.2) Parentesco;	Semivogal adiantada;
A6.3.3) Famílias de línguas:	Semivogal recuada;
Línguas indo-europeias;	Consoantes:
Línguas românicas;	Consoante surda;
Línguas germânicas;	Consoante sonora;
Línguas eslavas;	Modo de articulação:
Línguas celtas.	Consoante oclusiva;
B) Linguística descritiva:	Consoante fricativa;
B1) Fonética e fonologia:	Consoante nasal;
B1.1) Fonética:	Consoante oral;
B1.1.1) Fonética articulatória:	Consoante lateral;
Aparelho fonador:	Consoante vibrante;
Tracto vocal:	Consoante africada;
Cavidade nasal;	Ponto de articulação:
Cavidade bucal;	Consoante labial;
Articuladores passivos;	Consoante dental;
Articuladores activos;	Consoante alveolar;
Cordas vocais;	Consoante palatal;
Glote;	Consoante velar;
Laringe;	Sequências de sons:
B1.1.2) Fonética acústica:	Ditongo;
Som:	Tritongo;
Fonte de energia;	Grupo consonântico;
Fonte sonora;	Hiato;
Caixas de ressonância do tracto vocal;	B1.2.2) Nível prosódico:
Classe natural de sons;	Propriedades prosódicas:
Onda sonora:	Altura;
Frequência fundamental;	Duração;
Energia;	Intensidade;
B1.1.3) Fonética perceptiva:	Tom;
Aparelho auditivo;	Quantidade;
Percepção de fala;	Constituintes prosódicos:
B1.2) Fonologia:	Sílaba:
B1.2.1) Nível segmental:	Classificação:
Classificação dos sons:	Sílaba aberta;
Fonema;	Sílaba fechada;
Segmento:	Sílaba tónica;
Traço fonológico;	Sílaba átona;
Semivogal;	Estrutura silábica:
Consoante;	Ataque da sílaba;
Propriedades dos sons:	Rima da sílaba;
Vogal:	Núcleo da sílaba;
Vogal oral;	Coda da sílaba;
Vogal nasal;	Palavra prosódica:
Vogal alta;	Extensão silábica:
Vogal média;	Monossílabo;
Vogal baixa;	Dissílabo;
Vogal arredondada;	Trissílabo;
Vogal adiantada;	Polissílabo;
Vogal recuada;	Acento — posição do acento:
	Palavra aguda;
	Palavra grave;
	Palavra esdrúxula;

Frase fonológica:	B2.1.2) Subcategoria morfológica:
Entoação:	Tema adjectival;
Entoação declarativa;	Classe temática nominal;
Entoação interrogativa;	Classes verbais:
Entoação imperativa;	Conjugação:
Entoação exclamativa;	Primeira conjugação;
Entoação persuasiva;	Segunda conjugação;
	Terceira conjugação;
Pausa:	Flexão:
Pausa silenciosa;	Verbo regular;
Pausa preenchida;	Verbo irregular;
	Verbo pronominal;
B1.2.3) Processos fonológicos:	Verbo reflexo:
Inserção de segmentos;	Forma forte;
Supressão de segmentos;	Forma fraca;
Alteração de segmentos:	Verbo abundante;
Assimilação;	Defectividade:
Dissimilação;	Verbo defectivo;
Nasalização;	Verbo impessoal;
Ditongação;	Verbo unipessoal;
Redução;	
Crase;	Supletivismo;
Metátese;	Forma supletiva;
B2) Morfologia:	B2.2) Estrutura morfológica:
B2.1) Constituinte morfológico:	B2.2.1) Palavra simples;
B2.1.1) Categoria morfológica:	B2.2.2) Palavra complexa:
Palavra:	Lexicalização:
Adjectivo;	Palavra lexicalizada;
Advérbio;	Composicionalidade:
Nome;	Palavra composicional;
Verbo;	
Tema:	B2.3) Processo morfológico:
Classe temática adjectival;	B2.3.1) Afixação:
Tema adverbial;	Prefixação;
Tema nominal;	Sufixação;
Tema verbal;	Parassíntese;
Radical:	B2.3.2) Derivação:
Radical adjectival;	Conversão;
Radical adverbial;	Derivação regressiva;
Radical nominal;	
Radical verbal;	B2.3.3) Composição;
Afixo;	B2.4) Formação de palavras;
Infixo;	B2.4.1) Flexão:
Interfixo;	Flexão nominal:
Prefixo:	Número;
Prefixo derivacional;	Flexão verbal:
Prefixo modificador;	Composto morfológico subordinado;
Sufixo:	Pessoa-número;
Sufixo derivacional;	Amálgama de tempo-modo-aspecto e pessoa-
Sufixo modificador;	-número;
Sufixo de flexão;	
Constituinte temático:	B2.4.2) Derivação:
Índice temático;	Forma de base:
Vogal temática;	Base adjectival;
Vogal de ligação;	Base nominal;
	Base verbal;

Sufixos:	Verbo auxiliar temporal; Verbo auxiliar aspectual; Verbo auxiliar modal;
Sufixo de adjectivalização; Sufixo de nominalização; Sufixo de verbalização;	
Derivado:	B3.1.5) Subclasses de nomes:
Adjectivo relacional; Adjectivo de possibilidade; Nome agentivo; Nome de acção; Nome de qualidade; Verbo causativo; Verbo incoativo;	Nome próprio vs. nome comum: Nome concreto vs. nome abstracto; Nome contável vs. nome não contável; Nome colectivo;
B2.4.3) Modificação:	Nome:
Forma modificada:	Nome animado vs. nome não animado; Nome humano vs. nome não humano;
Avaliativo; Locativo; Negação; Repetição; Reversão;	B3.1.6) Pronome;
B2.4.4) Composição:	B3.1.7) Subclasses de pronomes:
Composição morfológica:	Pronome pessoal:
Composto morfológico:	Pronome pessoal reflexo; Pronome pessoal recíproco; «se» impessoal; «se» passivo; «se» inerente;
Composto morfológico coordenado;	Pronome demonstrativo; Pronome possessivo; Pronome indefinido; Pronome relativo; Pronome interrogativo;
Composição morfo-sintáctica;	B3.1.8) Determinante;
Formas de base:	B3.1.9) Subclasses de determinantes:
Composto morfo-sintáctico:	Artigo:
Composto morfo-sintáctico subordinado; Composto morfo-sintáctico coordenado;	Artigo definido vs. indefinido; Determinante demonstrativo; Determinante possessivo; Determinante nulo;
B2.5) Categoria morfo-sintáctica;	B3.1.10) Quantificador;
B3) Classes de palavras:	B3.1.11) Subclasses de quantificadores:
B3.1) Palavra variável:	Quantificador universal; Quantificador indefinido; Numeral; Quantificador relativo; Quantificador interrogativo;
B3.1.1) Género:	B3.1.12) Adjectivo:
Nome epiceno; Nome sobrecomum; Nome comum de dois;	Adjectivo biforme; Adjectivo uniforme;
B3.1.2) Subclasses de adjectivos:	B3.2) Palavra invariável:
Adjectivo qualificativo; Adjectivo numeral;	B3.2.1) Preposição:
B3.1.3) Verbo:	Locução prepositiva;
Variação verbal;	B3.2.2) Advérbio:
Tempo-modo-aspecto:	Locução adverbial;
Tempos simples:	B3.2.3) Subclasses de advérbios:
Forma nominal do verbo;	Advérbio de negação; Advérbio adjunto:
B3.1.4) Subclasses de verbos:	Advérbio adjunto de tempo; Advérbio adjunto de lugar; Advérbio adjunto de modo;
Verbo principal:	Advérbio disjunto; Advérbio conectivo;
Verbo principal impessoal; Verbo principal intransitivo; Verbo principal transitivo directo; Verbo principal transitivo indirecto; Verbo principal transitivo directo e indirecto;	
Verbo copulativo;	
Verbo auxiliar:	
Verbo auxiliar dos tempos compostos; Verbo auxiliar da passiva;	

B3.2.4) Conjunção: Locução conjuntiva;	Subordinada adjectiva — subordinada adjectiva relativa com antecedente; Subordinada adjectiva relativa com antecedente restritiva; Subordinada adjectiva relativa com antecedente explicativa;
B3.2.5) Subclasses de conjunções: Conjunção coordenativa: Conjunção coordenativa copulativa; Conjunção coordenativa adversativa; Conjunção coordenativa disjuntiva; Conjunção coordenativa conclusiva; Conjunção subordinativa: Conjunção subordinativa completiva; Conjunção subordinativa causal; Conjunção subordinativa final; Conjunção subordinativa temporal; Conjunção subordinativa concessiva; Conjunção subordinativa condicional; Conjunção subordinativa comparativa; Conjunção subordinativa consecutiva;	Subordinada adverbial: Subordinada adverbial causal; Subordinada adverbial final; Subordinada adverbial temporal; Subordinada adverbial concessiva; Subordinada adverbial condicional; Subordinada adverbial comparativa; Subordinada adverbial consecutiva;
B3.2.6) Interjeição; B3.3) Classe fechada de palavras; B3.4) Classe aberta de palavras; B4) Síntaxe: B4.1) Combinação fixa de palavras; B4.2) Estrutura das combinações livres de palavras: B4.2.1) Grupo nominal: Núcleo nominal: Concordância: Concordância nome-determinante/quantificador; Concordância nome-adjectivo;	Classificação das frases complexas quanto à presença/ausência de conjunção: Sindética; Assindética;
B4.2.2) Grupo adjectival: Núcleo adjectival: Formas sintácticas de expressão do grau: Grupo adjectival — formas sintácticas de expressão do grau superlativo;	Frase e flexão verbal: Frase finita; Frase não finita: Frase não finita infinita; Frase não finita gerundiva; Frase não finita participial;
B4.2.3) Grupo verbal: Núcleo verbal: Complexo verbal;	Tipo de frase: (tipo de) frase declarativa; (tipo de) frase interrogativa; (tipo de) frase exclamativa; (tipo de) frase imperativa;
B4.2.4) Grupo preposicional: Núcleo preposicional;	B4.3) Funções sintácticas: B4.3.1) Sujeito: Sujeito simples vs. sujeito composto; Sujeito nulo: Sujeito nulo subentendido; Sujeito nulo indeterminado; Sujeito nulo expletivo;
B4.2.5) Grupo adverbial: Núcleo adverbial: Formas sintácticas de expressão do grau: Grupo adverbial — formas sintácticas de expressão do grau comparativo;	Concordância: Concordância sujeito-verbo; Concordância sujeito-predicativo do sujeito;
B4.2.6) Frase: Frase simples vs. frase complexa; Classificação da frase complexa quanto ao tipo de articulação: Coordenada/o; Subordinante; Subordinada: Subordinada substantiva: Subordinada substantiva completiva; Subordinada substantiva relativa sem antecedente;	B4.3.2) Predicado; B4.3.3) Complemento: Complemento directo; Complemento indirecto; Complemento preposicional; Complemento agente da passiva; Complemento adverbial; Concordância: Concordância complemento directo-predicativo do complemento directo;
	B4.3.4) Modificador: Modificador preposicional; Modificador adverbial; Modificador frásico;

B4.3.5) Predicativo: Predicativo do sujeito; Predicativo do complemento directo;	Relações de equivalência: Sinonímia; Sinonímia total; Sinonímia parcial;
B4.3.6) Vocativo;	
B4.3.7) Funções sintácticas internas a expressões nominais: Complemento do nome: Complemento preposicional do nome; Complemento frásico do nome;	Relações de oposição — antonímia: Antonímia contraditória; Antonímia contrária; Antonímia conversas;
Modificador do nome: Modificador do nome restritivo; Modificador adjectival;	B5.3.2) Relações fonéticas e gráficas: Homonímia; Homofonia; Homografia; Paronímia;
Modificador do nome positivo: Modificador nominal;	B5.4) Estrutura lexical: B5.4.1) Campo lexical; B5.4.2) Campo semântico;
B4.4) Ordem de palavras: B4.4.1) Ordem directa; B4.4.2) Ordens inversas (vso, vos, osv, ovs); B4.4.3) Ordem de palavras interna aos grupos nominais;	B5.5) Neologia: B5.5.1) Extensão semântica; B5.5.2) Empréstimo; B5.5.3) Amálgama; B5.5.4) Sigla; B5.5.5) Acronímia; B5.5.6) Onomatopeia;
B4.5) Figuras de sintaxe: B4.5.1) Repetição; B4.5.2) Elipse; B4.5.3) Alteração da ordem directa; B4.5.4) Paralelismo de construção;	B6) Semântica frásica: B6.1) Referência e predicação: B6.1.1) Referência; B6.1.2) Predicação;
B5) Semântica lexical: B5.1) Léxico: B5.1.1) Léxico geral; B5.1.2) Léxico de especialidade; B5.1.3) Unidade lexical: Lexema; Morfema gramatical; Morfema lexical; Palavra; Termo; Expressão lexicalizada;	B6.2) Valor semântico da estrutura frásica: B6.2.1) Conteúdo proposicional básico: Predicador; Expressões referenciais; Argumento;
B5.1.4) Vocabulário: Vocábulo;	B6.2.2) Tempo; B6.2.3) Aspecto; B6.2.4) Polaridade;
B5.2) Significação lexical: B5.2.1) Signo linguístico: Significado: Denotação; Conotação — traço semântico;	B6.3) Expressões nominais: B6.3.1) Propriedades semânticas: Contáveis; Não contáveis: Não contáveis/massivos; Não contáveis/não massivos;
Significante;	B6.3.2) Valor dos adjectivos: Valor restritivo dos adjectivos; Valor não restritivo dos adjectivos;
B5.2.2) Monossemia; B5.2.3) Polissemia;	B6.3.3) Valor das orações relativas: Valor restritivo das orações relativas; Valor explicativo das orações relativas;
B5.3) Relações entre palavras: B5.3.1) Relações semânticas: Relações de hierarquia: Hiperonímia; Hiponímia;	B6.3.4) Valores referenciais: Expressões definidas: Valor específico das expressões definidas; Valor genérico das expressões definidas;
Relações de inclusão: Holonímia; Meronímia;	Expressões indefinidas: Valor específico das expressões indefinidas; Valor não específico das expressões indefinidas; Valor genérico das expressões indefinidas;

B6.4) Expressões predicativas (predicador):	Acto ilocutório compromissivo;
B6.4.1) Tempo e aspecto:	Acto ilocutório expressivo;
Ponto de referência;	Acto ilocutório declarativo — acto declarativo
Valores temporais:	assertivo;
Simultaneidade;	Acto ilocutório indirecto;
Anterioridade;	
Posterioridade;	
Valores aspectuais:	B7.3.5) Princípios reguladores da interacção discursiva:
Aspecto lexical:	Princípio de cooperação;
Eventos instantâneos;	Princípio de cortesia;
Eventos prolongados;	Máximas conversacionais;
Actividades;	
Estados;	B7.3.6) Face;
Aspecto gramatical:	B7.4) Adequação discursiva:
Aspecto perfectivo;	Uso oral;
Aspecto imperfectivo;	Uso escrito;
Aspecto genérico;	Registos formal e informal;
Aspecto habitual;	Formas de tratamento;
Aspecto iterativo;	
Aspecto pontual;	B7.5) Relato de discurso:
Aspecto durativo;	B7.5.1) Discurso directo;
B6.4.2) Modalidade:	B7.5.2) Discurso indirecto;
Modalidade epistémica:	B7.5.3) Discurso indirecto livre;
Valor de certeza;	B7.5.4) Verbos introdutórios de relato de discurso;
Valor de probabilidade;	B7.6) Processos interpretativos inferenciais:
Valor de possibilidade;	B7.6.1) Pressuposição;
Modalidade deontica:	B7.6.2) Implicatura conversacional;
Valor de obrigação;	B7.6.3) Figura:
Valor de permissão;	Antítese;
Modalidade apreciativa;	Hipérbole;
	Ironia;
B6.5) Referência deíctica;	Metáfora;
B6.5.1) Deixis:	Metonímia;
Deixis pessoal;	Sinédoque;
Deixis temporal;	
Deixis espacial;	B7.7) Texto:
B6.5.2) Anáfora;	B7.7.1) Coesão:
B7) Pragmática e linguística textual:	Cadeia de referência:
B7.1) Comunicação verbal;	Anáfora;
B7.1.1) Locutor;	Catáfora elipse;
B7.1.2) Interlocutor;	Co-referência não anafórica;
B7.1.3) Ouvinte(s);	Coesão lexical;
B7.1.4) Universo de referência;	Coesão interfrásica;
B7.1.5) Contexto situacional;	Coesão tempo-aspectual;
B7.1.6) Contexto verbal;	
B7.1.7) Saber partilhado;	B7.7.2) Coerência lógico-conceptual;
B7.1.8) Meio (oral e escrito);	B7.7.3) Coerência pragmático-funcional;
B7.2) Enunciação:	B7.8) Tipologia textual:
B7.2.1) Enunciado;	B7.8.1) Sequencialidade;
B7.2.2) Coordenadas enunciativas:	B7.8.2) Configuração;
Deixis;	B7.8.3) Protótipo textual:
B7.3) Princípios reguladores da interacção discursiva:	Protótipo textual narrativo;
B7.3.1) Discurso;	Protótipo textual descritivo;
B7.3.2) Força ilocutória;	Protótipo textual argumentativo;
B7.3.3) Dialogismo;	Protótipo textual expositivo-explicativo;
B7.3.4) Acto de fala:	Protótipo textual injuntivo-instrucional;
Acto locutório;	Protótipo textual dialogal-conversacional;
Acto perlocutório;	
Acto ilocutório:	B7.9) Paratexto:
Acto ilocutório assertivo;	B7.9.1) Título;
Acto ilocutório directivo;	B7.9.2) Índice;
	B7.9.3) Prefácio;
	B7.9.4) Posfácio;
	B7.9.5) Nota de rodapé;
	B7.9.6) Bibliografia.

- C1) Dicionário:
- C1.1) Dicionário monolíngue:
- C1.1.1) Dicionário plurilíngue;
- C1.1.2) Dicionário inverso;
- C1.1.3) Dicionário de aprendizagem;
- C1.1.4) Autodicionário;
- C1.1.5) Dicionário de verbos conjugados;
- C1.1.6) Dicionário de sinónimos;
- C1.1.7) Dicionário de antónimos;
- C1.1.8) Dicionário etimológico;
- C1.1.9) Dicionário onomástico;
- C1.1.10) Dicionário de topónimos;
- C1.1.11) Dicionário electrónico;
- C1.1.12) Dicionário informatizado;
- C1.2) Dicionário bilingue:
- C1.2.1) Macroestrutura:
- Dicionário alfabético;
- Dicionário analógico;
- C1.2.2) Microestrutura:
- Artigo;
- Entrada lexical;
- Definição;
- Equivalente;
- Remissão.
- C2) Glossário.
- C3) Enciclopédia.
- C4) Terminologia.
- C5) Thesaurus:
- C5.1) Descritor.
- D1) Grafia:
- D1.1) Sistemas de escrita:
- D1.1.1) Pictográfica;
- D1.1.2) Ideográfica;
- D1.1.3) Silábica;
- D1.1.4) Alfabética;
- D1.2) Letra:
- D1.2.1) Alfabeto;
- D1.2.2) Dígrafos;
- D1.2.3) Trígrafos;
- D1.2.4) Acento gráfico:
- Agudo;
- Grave;
- Circunflexo;
- D1.2.5) Notações léxicas:
- Til;
- Trema;
- Cedilha;
- D1.2.6) Sinais de ligação:
- Hífen;
- Apóstrofo;
- D1.2.7) Tipos de letra:
- Letra de imprensa:
- Letra de imprensa maiúscula;
- Letra de imprensa minúscula;
- Letra manuscrita:
- Letra manuscrita maiúscula;
- Letra manuscrita minúscula;

- D1.3) Ortografia:
- D1.3.1) Regras ortográficas:
- Regras de acentuação gráfica;
- Regras de translineação.
- D2) Pontuação:
- D2.1) Ponto;
- D2.2) Ponto de interrogação;
- D2.3) Ponto de exclamação;
- D2.4) Dois pontos;
- D2.5) Ponto e vírgula;
- D2.6) Vírgula;
- D2.7) Reticências;
- D2.8) Travessão.
- D3) Sinais auxiliares da escrita:
- D3.1) Parênteses rectos (ou colchetes);
- D3.2) Parênteses curvos;
- D3.3) Aspas;
- D3.4) Aspas altas;
- D3.5) Asterisco;
- D3.6) Chaveta.
- D4) Configuração gráfica:
- D4.1) Alínea;
- D4.2) Parágrafo;
- D4.3) Espaço;
- D4.4) Margem.
- D5) Formas de destaque:
- D5.1) Itálico;
- D5.2) Negrito;
- D5.3) Sublinhado;
- D5.4) Subscrito;
- D5.5) Sobrescrito.
- D6) Transcrição fonética.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1489/2004

de 24 de Dezembro

A requerimento da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 898/90, 25 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de